



PROJETO DE LEI Nº 9.613/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA MARIA EUNICE DE ALBUQUERQUE

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA EUNICE DE ALBUQUERQUE** (Dona Eunice), as artérias anteriormente conhecida como Rua Projetada, localizada no Bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e datum SIRGAS 2000), com início no ponto de Longitude (E) UTM 829570.97893328 m e Latitude (N) UTM 9085406.2407726 m (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24); e término no ponto de Longitude (E) UTM 829637.01089618 m e Latitude (N) UTM 9085094.6641631 m (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24).

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas